



PROJETO DE LEI N.º 06 /2021.

Nomeia logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de Praça Pública Geraldo Ferreira, o logradouro público encavado no trecho urbano entre a parte frontal da Rua Capitão João Florêncio, a lateral da Rua José Frutuoso e a banda da Avenida Capitão José Inácio, no centro desta cidade de São Fernando/RN.

Art. 2.º - É determinado a colocação de placa alusiva ao homenageado no próprio logradouro.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 05 de maio de 2021.



---

GENILSON MEDEIROS MAIA  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

A proposição em voga foi sugerida pela Câmara Municipal em aquiescência a um requerimento do vereador Francisco das Chagas Medeiros.

De outra sorte, o homenageado era um cidadão honrado em nossa cidade, tendo exercido o mandato de vereador por duas legislaturas; oportunidades em que prestou relevantes serviços ao Município e, principalmente, aos seus conterrâneos.

Também é digno de registro, que o costume de se homenagear entes queridos atende a um propósito social muito relevante, conforme se verifica no texto “São Fernando – Vestígios que nos conduzem à atualidade”, de autoria deste escriba, que é a perpetuação da tradição familiar nesta sociedade sertaneja que habita as chãs de serras seridoenses.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 05 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
GENILSON MEDEIROS MAIA  
Prefeito Municipal

Lido (a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado (a) para a (s) competente (s) Comissão (ões)  
Sala das Sessões, 21 / 05 / 2021  
\_\_\_\_\_  
Secretário

APROVADO em Única discussão  
por Unanimidade dos edis presentes  
Sala das Sessões, 21 / 05 / 2021  
\_\_\_\_\_  
Secretário